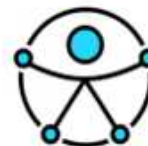




**Associação Brasileira de  
Emprego Apoiado**



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PRONAS /PCD

Realização- ABEA Associação Brasileira de Emprego Apoiado

Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 0004/2026**

**A ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado** constitui-se como uma OSCIP (Organização DA Sociedade Civil de Interesse Público), fundada em 09.04.2015, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.152.150/0001-89, com sede na Rua José Bonifácio nº 710 – fundos – Centro – São Bernardo do Campo – SP., em atendimento ao **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS) torna público que encontra-se aberto o processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para a execução do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP.

## **1 – DO OBJETO**

1.1 Contratação de 1 (um/a) **Secretaria Executiva** para coordenar a execução do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP., e apoiar a equipe na gestão administrativa, financeira e técnica do programa conforme previsto no plano de trabalho do convênio supracitado e nas demais cláusulas desse edital.

## **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente contratação visa compor equipe para coordenar e supervisionar a gestão administrativa, financeira e técnica do programa, conforme Plano de Trabalho que integra o **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**

## **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

- Executar e organizar as ações definidas pela gerência.
- Atuar no suporte operacional e organizacional.
- Redigir e revisar correspondências oficiais, memorandos, ofícios e e-mails institucionais
- Elaborar atas de reuniões e organizar pautas
- Manter o arquivo físico e digital de documentos administrativos e técnicos
- Organizar a agenda da coordenação e da equipe técnica

---

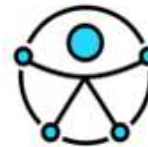
**Associação Brasileira de Emprego Apoiado - <http://empregoapoiadoabea.org.br>**

Celular/whatsapp (11)972657402

E-mail: contato@empregoapoiadoabea.org.br



## Associação Brasileira de Emprego Apoiado



- Agendar reuniões, eventos e compromissos externos
- Preparar materiais de apoio para encontros e apresentações
- Atender chamadas, mensagens e demandas de parceiros, fornecedores e participantes
- Encaminhar solicitações aos setores responsáveis (financeiro, RH, jurídico, etc.)
- Facilitar a comunicação entre a equipe técnica e a gerência administrativa
- Organizar viagens, hospedagens e deslocamentos
- Solicitar e acompanhar materiais de escritório e insumos
- Apoiar a logística de eventos, capacitações e visitas técnicas
- Controle de registros e relatórios
- Atualizar planilhas de controle (presença, entregas, cronogramas)
- Auxiliar na compilação de dados para relatórios técnicos e administrativos
- Garantir a confidencialidade e integridade das informações

#### 4 – PERFIL PROFISSIONAL

4.1 – O perfil mínimo exigido do profissional a ser contratado para a realização dos trabalhos previstos no Item 3 desse Edital deve contemplar o que segue abaixo:

- a) Preferencialmente nível superior completo ou cursando;
- b) Ter alguma experiência em coordenação de projetos e, rotina administrativa e financeira de projetos sociais;
- c) Ter alguma experiência em projetos voltados para a área social;
- d) Conhecimento e facilidade de operação em sistemas eletrônicos;

Informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, navegação de internet, entre outros;

#### 5. – DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos interessados no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de currículo atualizado com endereço, telefones e e-mail para contato;

5.2. A simples inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. Período das inscrições se encerrará, **impreterivelmente, no dia 13/07/2026 às 23hs.;**

5.4. A inscrição no processo seletivo será, exclusivamente, realizada através da entrega de currículos no endereço eletrônico [contato@empregoapoiadoabea.org.br](mailto:contato@empregoapoiadoabea.org.br) com a identificação no campo “**assunto**” **PRONAS/PCD – Secretaria Executiva**

5.5. A ABEA não se responsabilizará por inscrições não recebidas até a data prevista, devido problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas;

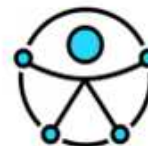
5.6. Não serão consideradas as inscrições enviadas sem a identificação no campo “assunto”, conforme indicado no item 5.4 acima;

5.7. A ABEA reserva o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;

5.8. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a comissão de seleção do direito de desclassificar e excluir do processo seletivo aquele (a) que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.



## Associação Brasileira de Emprego Apoiado



- 5.9. Fica reservado o direito à comissão de seleção de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as), se considerar que este(s) não preencham os requisitos necessários;
- 5.10. As despesas para participação deste processo de seleção ocorrerão exclusivamente por conta dos (as) candidatos (as), não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 5.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

### 6 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- 6.3. Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo;
- 6.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;
- 6.5. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A seleção será do tipo **Melhor Técnica** e terá como base a análise curricular do (a) candidato (a) e considerará os aspectos técnicos da experiência no desenvolvimento de atividades semelhantes às deste Edital.

7.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos, conforme item 4 desse edital e as condições previstas no quadro a seguir:

Critérios de Seleção		Pontuação máxima
1	Formação;	10
2	Experiência na execução de rotinas administrativas e financeira de projetos voltados da área para a área social;	15
3	Conhecimento e facilidade de operação em sistemas eletrônicos; Informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, navegação de internet, entre outros;	05

7.2. Caso não seja possível a contratação desse candidato, por qualquer motivo, poderá ser chamado, a critério da ABEA e por ordem de classificação, o segundo melhor classificado e assim sucessivamente;

7.3. O resultado desse edital estará disponível no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e na sede da ABEA.

7.4. Os currículos dos candidatos não selecionados serão mantidos no banco de currículos da ABEA.

### 8. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

8.1. Salário compatível com a função, conforme plano de trabalho e repasse do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS)

8.2. Contratação por prazo certo e determinado, na qualidade de profissional autônomo, Micro Empresário Individual (MEI) ou pessoa jurídica, com remuneração mensal bruta de R\$ 6.000,00

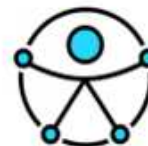
**Associação Brasileira de Emprego Apoiado - <http://empregoapoiadoabea.org.br>**

Celular/whatsapp (11)972657402

E-mail: [contato@empregoapoiadoabea.org.br](mailto:contato@empregoapoiadoabea.org.br)



## Associação Brasileira de Emprego Apoiado



(seis mil reais).

8.3. A contratação está vinculada aos recursos e a vigência do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** de acordo com o plano de trabalho a ser executado.

### 9 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – A simples realização deste Edital não obriga, sob hipótese alguma a ABEA efetivar o processo de contratação;

9.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, o participante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos; Cédula de Identidade, CPF/MF, comprovante de residência e outros.

### 10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ABEA declara que atenderá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD-Lei nº 13.709/18), atuando para assegurar transparência, privacidade e proteção dos dados pessoais do candidato.

### 11 - ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1º etapa: Entrega de currículo no endereço eletrônico e-mail [contato@empregoapoiadoabea.org.br](mailto:contato@empregoapoiadoabea.org.br) com a identificação no campo “assunto” PRONAS/PCD

– Secretaria Executiva

2º etapa: análise de currículos

3º etapa: publicação do resultado no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e afixado na sede da ABEA.

### 12 - PRAZOS

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital no site da ABEA – <a href="http://empregoapoiadoabea.org.br">http://empregoapoiadoabea.org.br</a>	06/07/2026
Período de inscrição dos currículos	De 07/07/2026 à 13/07/2026
Divulgação do resultado da seleção	15/07/2026
Divulgação do resultado final	17/07/2026
Admissão Imediata	A partir de 17/07/2026

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2026.

**ABEA-Associação Brasileira de Emprego Apoiado**  
**CNPJ/MF nº 24.152.150/0001-89**  
**Presidente SEBASTIÃO ISMAEL DE SOUSA**  
**CPF/MF nº 069.486.488/94**